



Conselho Nacional de Justiça

Portaria nº 43 de *junho* de 2014.

Aprova processo de trabalho de atividades de inspeção administrativa e fiscalização.

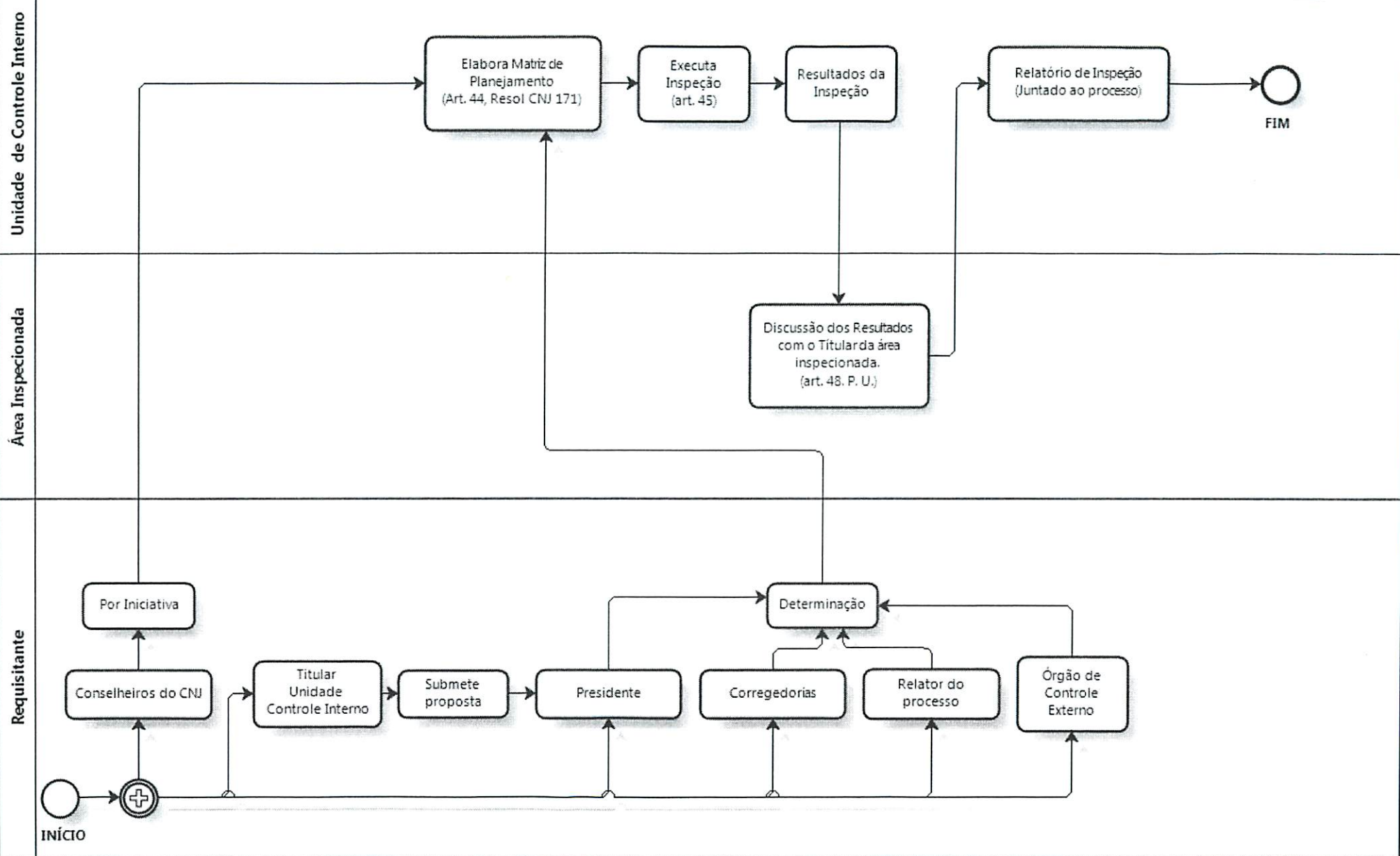
O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os processos de trabalho das atividades de inspeção administrativa e de fiscalização da Secretaria de Controle Interno do CNJ, elaborados com base nas diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 171/2013, conforme fluxogramas constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente



Anexo II da Portaria CNJ n. 13 /2014 - Fluxograma do Processo de Fiscalização

